



Homologa a Resolução Nº 20/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Forquilha/CE.

RESOLUÇÃO Nº 65/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
6. O Ofício Nº 29.05.001/2023 da Secretária Municipal de Saúde de Forquilha, que solicita a aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
7. O parecer da Superintendência da Região Norte – SRNOR, contido no Processo Nº 06471848/2023, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 6; **resolve:**


Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 20/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Forquilha, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Forquilha	7911556	11398.545000/1230-07	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1 (uma)	344.515
Valor Total da Proposta					344.515

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

*Aprova a aquisição de 01 (um) transporte sanitário
Ambulância Tipo A (Tipo Pick-up 4x4) para o
município de Forquilha*

RESOLUÇÃO Nº 20/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria nº 449, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinem recursos ao Sistema único de Saúde;
4. O Ofício nº 29.05.001/2023 da Secretaria de Saúde do município de Forquilha o qual encaminha a solicitação de aquisição e projeto técnico da Proposta nº 11398.545000/1230-07 referente a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva Tipo Pick-up 4x4.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Forquilha para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva Tipo Pick-up 4x4 através de emenda parlamentar, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total
Forquilha	7911556	11398.54 5000/12 30-07	Ambulância Tipo A – tipo Pick-up 4x4	01	344.515,00

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 10 de julho de 2023

Mônica Souza Lima

Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte

Rogério Rodrigues de Mendonça

Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS